



DECRETO Nº 10.219, de 12 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), nomeado através do Decreto nº 9.783/2024.

Publicado no mural
da PMJN em
12/08/2025
AS

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 7.718, de 11/08/2025, pela Gerente Executiva dos Conselhos Municipais, Mônica Demoner;

Considerando que o Conselho supracitado foi constituído através do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comddirpi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o titular do inciso I, alínea "c", art. 1º, do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), conforme segue:

Art. 1º
I.
b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu):
Titular: Brenda Oliveira do Carmo
Suplente: Rosilene Maria Fachetti Milani
b) Secretaria Municipal de Educação (Semed):
Titular: Maria Aparecida Monteiro Ruy
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de agosto de 2025.

Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete interino